



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO
DE JANEIRO E O BANCO DO BRASIL S.A.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO, CNPJ 05.424.540/0001-16, com sede na Avenida Almirante Barroso, 78 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-001, doravante denominada **JFRJ**, neste ato representado pelo Juiz Federal – Diretor do Foro OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR, Identidade 321141MMAR e CPF nº 696.626.307-91, e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), daqui por diante denominado **BANCO**, neste ato representado pela Gerente de Negócios da Agência Setor Público Rio de Janeiro, Srª FABIANA DENBERG CHIANELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 10.866.804-7 – Detran/RJ, CPF nº 082.819.657-54, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de contratos firmados pela **JFRJ**, consoante art. 116 da Lei nº 8.666/93, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

- 1 **CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2 **Participes** – referência à **JFRJ** e Banco do Brasil S.A.
- 3 **Proponente** – pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a **JFRJ**.
- 4 **Rubricas** – itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela **JFRJ**.
- 5 **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – cadastrada em nome dos **Proponentes** de cada contrato firmado com a **JFRJ**, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



6. **Usuário(s)** – servidor(es) da JFRJ, e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **contas-depósitos** específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela JFRJ, bem como viabilizar o acesso da JFRJ aos saldos e extratos das contas abertas.

1. Para cada **Contrato** será aberta uma **conta-depósito vinculada** em nome do **Proponente do Contrato**
2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela JFRJ, pagos aos **Proponentes** dos **Contratos** e será denominada **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação**
3. A movimentação dos recursos na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – será providenciada exclusivamente à ordem da JFRJ
4. Será facultada à JFRJ a movimentação de recursos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – para a Conta Única do Tesouro Nacional/Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL

O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) JFRJ firma o **Contrato** com os **Proponentes**.
- 2º) JFRJ envia ao **BANCO** por meio do Ordenador de Despesas ou do servidor previamente designado por este, ofício ou arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre a JFRJ e o **BANCO** para abertura de **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** que tiver Contrato firmado, nos termos do Anexo I.
- 3º) **BANCO** recebe ofício ou arquivo transmitido pela JFRJ e abre **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** para todos



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



os registros dos arquivos válidos, nas agências do **BANCO** no território nacional.

4º) **BANCO** envia à **JFRJ** ofício ou arquivo retorno em layout específico previamente acordado entre os participantes, contendo o cadastramento da **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – aberta em nome do **Proponente**, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.

5º) **JFRJ**, excepcionalmente e quando não for possível o cadastramento da conta por meio dos sistemas do **BANCO**, envia Ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à agência do **BANCO**, solicitando o cadastramento manual da **conta-depósito – bloqueada para movimentação**.

6º) O **BANCO** recebe o ofício da **JFRJ** e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.

7º) **JFRJ** credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pela **JFRJ** na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, mantida exclusivamente nas agências do **BANCO**, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pela **JFRJ** e pelo **BANCO**.

8º) **JFRJ** solicita ao **BANCO** a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente instrumento, por meio de ofício do Ordenador de Despesas ou seu substituto.

9º) **BANCO** acata solicitação de movimentação financeira na **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – efetuada pela **JFRJ** confirmando por meio de ofício, nos moldes indicado no Anexo V deste instrumento.

10º) **BANCO** disponibiliza à **JFRJ** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, após autorização expressa da **JFRJ** para recebimento de chave e senha de acesso ao sistema eletrônico, conforme anexo VII.

10.1 O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

10.1.1. O acesso da **JFRJ** às **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, pelos **Proponentes**, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência do **BANCO**.

10.1.2. Os recursos depositados nas **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – serão remunerados conforme índice de correção da poupança pro rata die.

10.1.3. Eventual alteração da fórmula de cálculo da poupança prevista no subitem 10.1.2 deste instrumento implicará na revisão deste acordo.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=3098339.28233927-3131>



JFRJAC20210002



JFRJSEC20210028A





CLÁUSULA QUARTA
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À JFRJ compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do **BANCO**, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o **BANCO**, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.
2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VII do presente Instrumento, até no máximo 4 (quatro) servidores para os quais o **BANCO** disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento setor público (AASP), com poderes somente para consultas aos saldos e extratos das **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**. As movimentações financeiras serão realizadas exclusivamente por meio de ofício subscrito pelo Ordenador de Despesas.
3. Remeter ao **BANCO** ofícios ou arquivos em leiaute específico, acordado entre os Partícipes, solicitando o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
4. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando, excepcionalmente, o cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** –, em nome dos **Proponentes**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos das **Contas-depósito Vinculadas – bloqueadas para movimentação**, conforme anexo IV.
6. Comunicar aos **Proponentes**, na forma do Anexo VIII do presente instrumento, o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** –, orientando-os a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretirável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que a **JFRJ** possa ter acesso aos saldos e extratos da conta-depósito vinculada, bem como solicitar movimentações financeiras.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das **Contas-depósito Vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, desde que estejam em consonância com o presente termo de cooperação.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



Autoatendimento do BANCO

11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao BANCO qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do BANCO possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes da JFRJ, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do BANCO.
16. Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre a JFRJ e a empresa vencedora do certame que os serviços de abertura e de manutenção da **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do BANCO e disponível no endereço eletrônico na internet: www.bb.com.br, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

CLAUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO

Ao BANCO compete:

1. Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento à JFRJ.
2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso a saldos e extratos, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;
3. Informar à JFRJ quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo BANCO, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento ou via ofício;
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



deste Instrumento, o cadastramento de **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**;

5. Gerar e encaminhar, via ofício ou sistema de Autoatendimento, os arquivos retorno do resultado do cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**;

6. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste instrumento;

7. Informar, via ofício, à **JFRJ** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pela **JFRJ** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA NONA DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Participes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



CLÁUSULA DEZ DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA ONZE DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa forma serão dirimidos pelo foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmaram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU NO RIO DE JANEIRO**

- Assinado digitalmente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal – Diretor do Foro

BANCO DO BRASIL S.A.

- Assinado digitalmente -

FABIANA DENBERG CHIANELLO
Gerente de Negócios da Agência Setor
Público Rio de Janeiro



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/____ - JFRJ

_____, de _____ de 202_.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado com essa instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, CNPJ 05.424.540/0001-16, localizada na Av. Almirante Barroso, 78 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20031-001:

CNPJ: _____
Razão Social: _____
Nome Personalizado: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
CPF do Representante Legal: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



ANEXO II DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

_____, ____ de _____ de 202_.

Senhor _____,

Em atenção ao ofício _____ informamos que o representante legal da empresa _____ CNPJ _____ deverá comparecer à agência _____ para assinar o contrato da abertura de conta-depósito vinculada para Depósitos Vinculados a Obrigações, destinada a receber créditos ao amparo da Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31/01/2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24/10/2013, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato nº _____.

Ratificamos que, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 firmado com o Banco, qualquer tipo de movimentação financeira somente ocorrerá mediante solicitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Gerente

Ao Senhor
Nome e cargo do representante da **JFRJ**
Endereço



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Senhor,

Informamos abaixo os dados para abertura de conta-depósito vinculada à empresa _____ CNPJ _____ na Agência _____ do Banco do Brasil, prefixo _____, destinada a receber os recursos retidos de rubricas constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato nº _____/_____, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, ao amparo da Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15.10.09 (ou Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31.01.2013, alterada pelas Resoluções nº 183, de 24.10.2013 e nº 248 de 24.05.2018):

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Evento de Garantia: _____

Agência: _____

Conveniente Subordinante: _____

Cidade/Município: _____

Comunicamos que essa Corte poderá realizar os créditos após pré-cadastramento no portal do **BANCO**, sito _____

Ratificamos que a conta somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Gerente



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA

JFRJAC20210002



SIGA

JFRJSEC20210028A



ANEXO IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 202__

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ ____ da conta nº ____ da agência nº ____ de titularidade de ____ (nome do proponente)____, inscrito no CNPJ sob o nº ____ aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, e **CREDITAR** na seguinte conta-depósito:

Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA

JFRJAC20210002



SIGA

JFRJSEC20210028A



ANEXO V DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____, ____ de _____ de 202 ____

Senhor _____
(nome do representante do Tribunal)

Em atenção ao seu Ofício nº _____/20____ de ____/____/20____
informo a efetivação de **DEBITO** no valor de R\$ XX.XXX.XX (valor por extenso) na
Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – de nº
_____ da agência nº _____ do BANCO e **CRÉDITO** na
seguinte conta-depósito:

CREDITAR			
Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



ANEXO VI DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

A U T O R I Z A Ç Ã O

À Agência _____ do BANCO _____

(endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, que a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na Conta-depósito vinculada nº _____ - bloqueada para movimentação -, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, bem como tenha acesso irrestrito dos saldos da referida Conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

(local e data)

Assinatura do titular da Conta-depósito



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jftrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jftrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



SIGA



SIGA



ANEXO VII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 202__

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento desse BANCO, para os servidores a seguir indicados, viabilizando o acesso ao saldo e ao extrato das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro e o Banco.

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098339.28233927-3131>



ANEXO VIII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 202__

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo Tribunal)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio-Proprietário,

Informo que solicitamos a abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, pertencente ao CNPJ sob nº ____ na Agência nº ____ do BANCO _____, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado entre essa empresa e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

2- Na oportunidade, solicito comparecer, em, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito desta **JFRJ** aos saldos da referida conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-depósito, em consonância com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021.

3- Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula ____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por PAULA TERRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 3098339.28233927-3131 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=3098339.28233927-3131>